



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

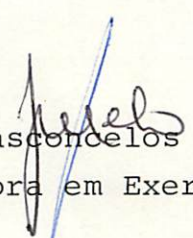
GOVERNADORIA


DECRETO 2218 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002231, **R E S O L V E** :

DISPENSAR dos termos do Decreto de 26 de maio de 1982, publicado no DO/RO nº 106 de 22.06.82, que designou servidores para execerem a Função de Confiança do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Agricultura, os abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME, CADASTRO E EMPREGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NÍVEL DO DAI
01	ROBERTO BERNARDINO DE LIRA cad.nº 20.325, Serv.Téc.Esp.	Sec.Adm. I	DAI-I-NM
02	WALDERY SALES DANTAS, cad. nº 22.638, Serv.Téc.Esp. I	Sec.Adm. I	DAI-I-NM


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração